CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Autoria: Vereadores Jefferson Mamede, Luís Antônio Furlani Filho, Vicente de Paula Ferreira Junior, Paulo Sandro Soares, Eduardo Pimentel e Gustavo Gomes.

Indicação Legislativa nº3929/2021

Ementa: Solicito que seja feito o serviço de cobertura da área de passagem dos pedestres na ponte Nilo Peçanha.

Indico, após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que por meio do setor competente seja feito o serviço de cobertura da área de passagem dos pedestres na ponte Nilo Peçanha.

Gabinete do Vereador Jefferson Mamede - Câmara Municipal de Barra Mansa

Justificativa - Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir proteção do sol e de períodos de chuvas para os pedestres que, no dia a dia, precisam transitar pelas pontes citadas. O objetivo é oferecer melhoria de vida para a população deste município, garantindo o direito de ir e vir com segurança.

Barra Mansa, 30 de novembro de 2021.

Vereador **Jefferson MAMEDE**

Por toda Cidade!

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652
E-mail: secretaria@camarabarramansa.rj.gov.br – Site www.camarabarramansa.rj.gov.br